

### **Patente Europeia com Efeito Unitário sem benefícios para a maioria das empresas portuguesas, revela estudo Deloitte**

- *De acordo com o estudo, as incertezas e o desconhecimento de variáveis chave indicam não haver benefício na ratificação do acordo referente ao Tribunal Unificado de Patentes.*
- *Para a maioria das empresas portuguesas que não registam patentes identificam-se mais riscos do que benefícios.*
- *Em 2013, as entidades portuguesas apresentaram um total de 199 pedidos de registo de patente europeia, ocupando o 36º lugar neste ranking.*

Lisboa, 19 de março de 2015 - A introdução da Patente Europeia com Efeito Unitário em Portugal e a adesão ao Tribunal Unificado de Patentes trará mais riscos do que benefícios para as empresas portuguesas. Apenas uma parcela das organizações que registam patentes poderá beneficiar com a ratificação do acordo referente ao Tribunal Unificado de Patentes.

As conclusões são do estudo que a Deloitte realizou a pedido da CIP- Confederação Empresarial de Portugal, que avalia o impacto da introdução da Patente Europeia com Efeito Unitário (PEU) e da implementação do Tribunal Unificado de Patentes (TUP) nas empresas portuguesas.

De acordo com o documento, a entrada em vigor da PEU poderá prejudicar as empresas nacionais que não registam patentes – e que são a grande maioria do tecido empresarial -, ao elevarem os custos associados à verificação de não violação de patentes e ao licenciamento de utilização de patentes em vigor. Também com a entrada em vigor da PEU se perspetiva um maior risco de violação de patentes.

Apenas as empresas que registam patentes poderão obter vantagens com este acordo. O potencial de receitas associado à concessão de licenças de utilização das patentes detidas nos vários Estados-Membros Contratantes (EMC) será maior e os custos de registo e manutenção mais reduzidos<sup>1</sup>, contudo a concretização deste benefício dependerá das taxas fixadas pelo Instituto Europeu de Patentes (IEP). A simplificação dos procedimentos de validação e gestão de patentes é também indicada como uma das principais vantagens.

A entrada em vigor deste acordo trará algumas consequências negativas, mesmo para as empresas que registam patentes: maiores custos associados à verificação de não violação de patentes (realizados com maior frequência) e à formação e divulgação de informação; maior dificuldade em pesquisar e compreender o conteúdo das patentes (não disponível em Português); e, maior risco de violação de uma patente (dada a quantidade de patentes em vigor).

*“O processo de tomada de decisão nesta matéria está a ser desenvolvido num contexto de elevada incerteza e sem que se conheçam algumas variáveis chave. Neste momento, e de acordo com o estudo que desenvolvemos para a CIP, parece não haver benefício na ratificação do acordo referente ao TUP”,* refere João Messias Gomes, *partner* de Innovation Advisory Services da Deloitte.

Apesar de Portugal ter assinado a Decisão 2011/167/UE do Conselho Europeu, que autoriza a cooperação reforçada no domínio da criação da proteção de patente, terá ainda que ratificar o acordo referente ao TUP para que a PEU seja introduzida e produza efeito no território nacional. Para que o acordo entre em vigor deverá ser ratificado por, no mínimo, 13 países, incluindo obrigatoriamente a

---

<sup>1</sup> Considerando as estimativas de custos de registo e manutenção de patentes europeias validadas em 5 ou mais países e utilizando as estimativas de custos de registo e manutenção previstos para a Patente Europeia com Efeito Unitário, que não se encontravam fixados à data de realização do estudo.

Alemanha, Reino Unido e França. Espanha e Polónia assumiram publicamente a sua intenção de não ratificar o acordo, preservando as competências ao nível dos respetivos tribunais nacionais.

*“Relativamente à criação do TUP, o estudo revela que os riscos continuam a ser maiores do que os benefícios. Embora as empresas possam beneficiar da uniformização das regras e interpretação das leis, poderão ser afetadas pelos custos de ajustamento (associados à contribuição anual para o financiamento do TUP) e pela complexidade introduzida nos processos, uma vez que os litígios poderão decorrer fora do território nacional e noutra língua”, acrescenta João Messias Gomes, partner da Deloitte.*

Em 2013, as entidades portuguesas apresentaram um total de 199 pedidos de registo de patente europeia, ocupando 36º lugar neste *ranking mundial*. Este número fica bastante aquém da média da UE (28), com 2.991 pedidos por país europeu, e muito aquém de países como a Alemanha (32.022), a França (12.417) e o Reino Unido (6.469). De salientar que os primeiros lugares deste ranking são ocupados por países não europeus: os E.U.A (64.967) e o Japão (52.437).

A PEU tem como elemento-chave diferenciador o efeito automático que possuirá no território dos vários Estados-Membros Contratantes (EMC), evitando o processo de validação individual nos vários países, o que contrasta com a solução de patente europeia atualmente em vigor que obriga à identificação e validação da patente em cada país onde se pretende que esta vigore.

A introdução da PEU é complementar às soluções de patenteamento atualmente disponíveis: nacional, europeia e internacional. Nenhuma destas soluções será descontinuada e continuarão todas a estar disponíveis para as entidades que a elas queiram recorrer.

###

#### **Sobre a Deloitte**

“Deloitte” refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) não presta serviços a clientes. Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da DTTL e suas firmas membro consulte [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about)

A Deloitte presta serviços de auditoria, consultoria fiscal, consultoria de negócios e de gestão e *corporate finance* a clientes nos mais diversos sectores de atividade. Com uma rede globalmente ligada de firmas membro em mais de 150 países e territórios, a Deloitte combina competências de elevado nível com oferta de serviços qualificados conferindo aos clientes o conhecimento que lhes permite abordar os desafios mais complexos dos seus negócios. Os mais de 200.000 profissionais da Deloitte empenham-se continuamente para serem o padrão de excelência.

A informação contida neste comunicado de imprensa está correta no momento do envio à comunicação social.

###

Para mais informações contactar:

*Departamento de Comunicação e Press Relations da Deloitte*

Miguel Jerónimo  
[mijeronimo@deloitte.pt](mailto:mijeronimo@deloitte.pt)  
Tel: (+351) 210 423 064  
Tlm: (+351) 934 013 549

Filipa Matos  
[mamatos@deloitte.pt](mailto:mamatos@deloitte.pt)  
Tel: (+351) 210 423 038